



P O R T A R I A 107/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

DESLIGAR, a Servidora Pública Municipal, **Sra. Cristina Genoveva Almeida da Silva**, com o cargo efetivo de Agente de Saúde, da **Ouvidora Municipal da Saúde** do Município de Ribeirão do Pinhal, a partir de 14 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil dezenove.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal